

RUA BENEDICTO ARISTIDES RIBEIRO

Decreto nº 6880 de 11-01-1982

Protocolado nº 32.744 de 23-10-1981 em nome de
vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 22 do Jardim Santa Genebra -
Gleba 2

Início na rua Tranquillo Prósperi

Término na rua Gebrael Ibraim Geray Mokarzel

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
de Campinas dr. Francisco Amaral.

BENEDICTO ARISTIDES RIBEIRO

Da justificativa apresentada pelo vereador Segálio,
extraímos:

"Benedicto Aristides Ribeiro, filho de Joaquim Antô-
nio Ribeiro e Maria de Barros Ribeiro, nasceu em Santa Bárbara D'Oes-
te, SP, a 31-08-1892 e faleceu em Campinas, a 30-10-1969, sendo casa-
do com Maria Luiza de Barros. Em 1910 foi admitido funcionário da an-
tiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro, atual Fepasa, exercendo o car-
go de conferente em diversas cidades do interior paulista, aposentando-
se em agosto de 1949. Além de ferroviário Benedicto foi dentista prático
licenciado, exercendo essa atividade ao longo de sua vida por todas
as cidades onde era removido, realizando o tratamento dentário gratui-
tamente aos mais necessitados."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

BENEDICTO ARISTIDES RIBEIRO, filho de Joaquim Antônio Ribeiro e de Maria de Barros Ribeiro, nasceu em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 1892, tendo-se casado em 22 de maio de 1922, aos 29 anos de idade, com Maria Luiza de Barros.

Foi admitido na Companhia Paulista de Estradas de Ferro - atual FEPASA - em 30 de agosto de 1910, onde exerceu cargo de conferente em diversas cidades do interior do Estado de São Paulo, participando do pionerismo da ferrovia em nosso Estado. Trabalhou até 8 de agosto de 1949, num total de 39 anos e 22 dias, aposentando-se com aposentadoria ordinária (Especial). Na sua atividade profissional, sempre mostrou-se muito dedicado, ganhando a simpatia de todos os colegas de trabalho. Além de ferroviário foi dentista prático licenciado, exercendo essa profissão ao longo de sua vida por todas as cidades onde era removido. Como dentista pode ser considerado um benfeitor, tendo em vista que nunca se negou a realizar tratamento dentário gratuitamente aos menos afortunados.

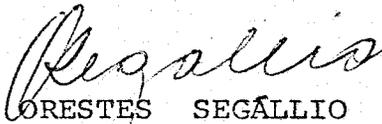
Faleceu em 30 de outubro de 1969, com 77 anos, tendo sido sepultado no Cemitério da Saudade. Deixou duas filhas, Conceição Bárbara de Lourdes Magna, casada com João Magna, comerciante aposentado, e Helena Martins Pi-



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

zauro, casada com Affonso Pizauro, técnico em máquinas para es-
critórios aposentado. Os quatro netos são: Dr. Carlos Alber-
to Magna, médico, clínico do Seconci (Serviço Social da Cons-
trução Civil e Mobiliário do Estado de São Paulo), da Secreta-
ria de Saúde do Município de Campinas, Chefe do Departamento
Médico da Eletrometal Aços Finos S.A., ex-Professor Assistente
do Departamento de Anestesiologia da Faculdade de Ciências Mé-
dicas da UNICAMP e presidente do Conselho Deliberativo do Grê-
mio Recreativo Campinas; Dr. Luís Alberto Magna, mé-
dico, Pro-
fessor Assistente Mestre dos Departamentos de Genética Médica
da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP E PUCCAMP e Chefe
do Departamento Médico dos clubes Andorinha Parque Clube e Grê-
mio Recreativo Campinas; Affonso Martins Pizauro, professor
secundário e universitário; Regina Helena Pizauro, universitá-
ria.


ORESTES SEGALLIO
VEREADOR

10



12 JAN 1982

DECRETO N.o. 6880 DE 11 DE JANEIRO DE 1.982.

DENOMINA BENEDICTO ARISTIDES RIBEIRO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos; independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA BENEDICTO ARISTIDES RIBEIRO a Rua 22 do Jardim Santa Genebra - Gleba 2 - Distrito de Barão Geraldo -, com início na Rua Tranquillo Prósperi e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Janeiro de 1.982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

09R.



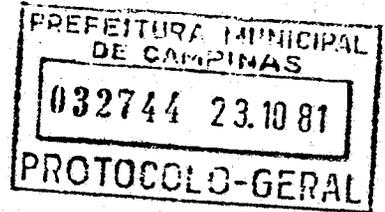
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 13 de outubro de 1981.

C.O.A.R.

Exmo. Sr.
Dr. Francisco Amaral
DD. Prefeito Municipal
NESTA



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Benedicto Aristides Ribeiro, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Rua "22" do Jardim Santa Genebra, Gleba "2", do Distrito de Barão Geraldo.

Em anexo, a devida justificativa.

[Handwritten signatures on the left side of the page]

Atenciosamente

[Handwritten signature]
ORESTES SEGALLIO

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]